GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 064/2025

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1°, da Lei n° 8.934 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores listados abaixo para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de Sociedade Limitada e Empresário Individual, sem prejuízo do exame prévio das formalidades legais dos atos empresariais sujeitos a decisão colegiada descritos no art. 41, da Lei 8.934/1994:

- Adriano Valadares Almeida, inscrito no CPF n° 952.627.176-91, matrícula 23.532, de Sete Lagoas/MG;
- Alessandra Aparecida Alves Cassemiro, inscrita no CPF nº 092.095.456-13, matrícula 88958-9, de Campo Belo/MG;
- Cleber dos Santos Sousa, inscrito no CPF nº 036.896.576-79, matrícula 23293, de Pouso Alegre/MG;
- Juliano Vicente, inscrito no CPF n° 026.159.566-04, matrícula 12.819, de Pouso Alegre/MG;
- Luciana Sayuri Yara, inscrita no CPF n° 077.938.516-09, matrícula 138204588, de Paracatu/MG;
- Thiago Paiva Almeida, inscrito no CPF nº 014.335.226-16, matrícula 90695, de Campo Belo/MG; e
- Weslley Ferreira de Paula, inscrito no CPF nº 097.737.416-56, matrícula 83058/3, de Campo Belo/MG.

Art. 2°. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 08/05/2025 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a), em 20/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 113912340 e o código CRC 2CE1D828.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98 SEI nº 113912340